



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO Nº 92/2023**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO POR **MARIA ANTONELLA BARONE** E, NA ANÁLISE DO MÉRITO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ENSINO, DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, REVALIDAR O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA OBTIDO PELA REQUERENTE JUNTO À UNIVERSIDAD NACIONAL DE CÓRDOBA, NA ARGENTINA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.051911/2023-11**.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE